



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

**RETIFICAÇÃO 02/2017**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017**

**OSNI FRANCISCO DE FRAGAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA - SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO 02/2017** ao edital de processo seletivo 01/2017, conforme segue:

**Após recomendação do Ministério Público sob o nº 0002/2017/02PJ/ITU em retirar do edital 01/2017 Prova de Títulos para os cargos de Professores Não Habilitados e Professores Magistério, onde o Município de Ituporanga ACATOU a orientação do MP, segue retificação e abre-se prazo para recurso contra a retificação nos dias 28/04/2017 a 02/05/2017. Os recursos deverão ser feitos através do site [www.acesseconcursossc.com.br](http://www.acesseconcursossc.com.br) na aba RECURSOS.**

**Onde se lê:**

**6.4. Prova de Títulos (PT) para os cargos de professor**, de caráter exclusivamente classificatório para todos os candidatos aprovados na prova objetiva, ou seja, que não zerarem na prova objetiva. Podendo totalizar no máximo 10 (dez) pontos conforme anexo IV.

**Leia-se:**

**6.4. Prova de Títulos (PT) para os cargos de professores habilitados**, de caráter exclusivamente classificatório para todos os candidatos aprovados na prova objetiva, ou seja, que não zerarem na prova objetiva. Podendo totalizar no máximo 10 (dez) pontos conforme anexo IV.

**Onde se lê**

**6.6. Para os cargos de professores** a nota final será  $PO = 65\% + PT = 25\% + TS = 10\%$ , onde a fórmula final será  $PO \times 0,65 + PT \times 0,25 + TS \times 0,10 = NF$ .

**Leia-se:**

**6.6. Para os cargos de professores habilitados** a nota final será  $PO = 65\% + PT = 25\% + TS = 10\%$ , onde a fórmula final será  $PO \times 0,65 + PT \times 0,25 + TS \times 0,10 = NF$ .

**6.6.1. Para os cargos de professores Magistério e não habilitados** a nota final será  $PO = 90\% + TS = 10\%$ , onde a fórmula final será  $PO \times 0,90 + TS \times 0,10 = NF$ .

**Onde se lê:**

28/04/2017	Publicação do julgamento dos recursos contra formulação de questões e discordância com o gabarito
28/04/2017	Publicação do gabarito definitivo, nota da prova objetiva, de Títulos e classificação provisória.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

29 e 30/04/2017	Prazo para recurso contra nota da prova objetiva, de Títulos e classificação provisória.
02/05/2017	Publicação do julgamento dos recursos contra nota da prova objetiva, de Títulos e classificação provisória.
02/05/2017	Publicação do resultado final para Homologação

**Leia-se:**

28/04/2017 A 02/05/2017	Prazo para recurso contra retificação 02/2017
04/05/2017	Publicação do julgamento dos recursos contra retificação 02/2017, formulação de questões e discordância com o gabarito.
04/05/2017	Publicação do gabarito definitivo, nota da prova objetiva, de Títulos e classificação provisória.
05 e 06/05/2017	Prazo para recurso contra nota da prova objetiva, de Títulos e classificação provisória.
08/05/2017	Publicação do julgamento dos recursos contra nota da prova objetiva, de Títulos e classificação provisória.
08/05/2017	Publicação do resultado final para Homologação

**Onde se lê:**

**PARA A PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSORES NÃO HABILITADOS SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:**

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
Declaração ou atestado de frequência da fase ou período em que está matriculado (a). Obrigatoriamente deverá estar expressa a fase ou período que o candidato está cursando.	4ª fase	3 pontos
	5ª fase	4 pontos
	6ª fase	6 pontos
	7ª fase	8 pontos
	8ª fase	10 pontos
TEMPO DE SERVIÇO	0,40 PONTOS PARA CADA 1 ANO DE TEMPO DE SERVIÇO, TOTALIZANDO NO MÁXIMO 10,0 PONTOS	
<b>SOMENTE SERÃO COMPUTADOS PONTOS REFERENTES AO TEMPO DE SERVIÇO AS DECLARAÇÕES QUE APRESENTAREM ANOS, MESES E DIAS.</b>		

**PARA A PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSORES COM MAGISTÉRIO SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:**

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
---------	-----------



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

Certificado de conclusão de Ensino médio Magistério	10 pontos
TEMPO DE SERVIÇO	0,40 PONTOS PARA CADA 1 ANO DE TEMPO DE SERVIÇO TOTALIZANDO NO MÁXIMO 10,0 PONTOS
<b>SOMENTE SERÃO COMPUTADOS PONTOS REFERENTES AO TEMPO DE SERVIÇO AS DECLARAÇÕES QUE APRESENTAREM ANOS, MESES E DIAS.</b>	

**Leia-se:**

**PARA A PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSORES NÃO HABILITADOS SERÁ  
COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:**

<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
TEMPO DE SERVIÇO	0,40 PONTOS PARA CADA 1 ANO DE TEMPO DE SERVIÇO, TOTALIZANDO NO MÁXIMO 10,0 PONTOS
<b>SOMENTE SERÃO COMPUTADOS PONTOS REFERENTES AO TEMPO DE SERVIÇO AS DECLARAÇÕES QUE APRESENTAREM ANOS, MESES E DIAS.</b>	

**PARA A PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSORES COM MAGISTÉRIO SERÁ  
COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:**

<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
TEMPO DE SERVIÇO	0,40 PONTOS PARA CADA 1 ANO DE TEMPO DE SERVIÇO TOTALIZANDO NO MÁXIMO 10,0 PONTOS
<b>SOMENTE SERÃO COMPUTADOS PONTOS REFERENTES AO TEMPO DE SERVIÇO AS DECLARAÇÕES QUE APRESENTAREM ANOS, MESES E DIAS.</b>	

Os demais itens permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Ituporanga, 27 de abril de 2017.

**OSNI FRANCISCO DE FRAGAS**  
Prefeito Municipal